



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

**OFÍCIO CIRCULAR/TRT/Nugep n. 11/2017**

Belo Horizonte, 6 de julho de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a)**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Assunto:** Repercussão geral  
Recurso Extraordinário com Agravo n. 954.858/RJ  
Tema n. 944 da Tabela de Repercussão Geral do STF

**Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)/Juiz(a),**

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, Ricardo Antônio Mohallem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, cópia dos seguintes documentos:

- Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRT da 3ª Região;
- Ofício.Circ.TST.GP n. 342/2017;
- Ofício Circular n. 2/SEJ/2017; e
- Decisão de suspensão nacional, proferida pelo Exmo. Ministro Edson Fachin, nos autos do processo em epígrafe.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região